



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 22 de Junho de 2021 | Ano III | Edição 462

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
RATIFICAÇÃO	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	1
DECRETOS	2



Mirante do Paranapanema/SP, Terça-feira, 22 de Junho de 2021 | Ano III | Edição 462

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO

“RATIFICAÇÃO”

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 008/2021 – Processo Administrativo nº 085/2021, para Contratação de empresa para locação de software de gerenciamento, monitoramento e avaliação da Assistência Social Municipal, Empresa “BRSOL CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO LTDA” no valor R\$ 17.280,00, pelo período de 12 (doze) meses – **FUNDAMENTO**: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de Licitação, em favor da empresa “**BRSOL CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO LTDA**”.
Mirante do Paranapanema, 17 de junho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021
PROCESSO Nº 064/2021
EDITAL Nº 043/2021

Órgão gerenciador: **Município de Mirante do Paranapanema - SP - Vigência: 12 (doze) meses - (10/06/2021 a 09/06/2022)** – objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e provável aquisição de **MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (Doze) meses – **EMPRESA: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ Nº 47.063.094/0001-01 ATA Nº 076/2021 - VALOR TOTAL - R\$ 154.537,50; EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.751.638/0001-79, ATA Nº 077/2021 - VALOR TOTAL R\$ 442.500,00; EMPRESA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.271.474/0001-82, ATA Nº 078/2021 - VALOR TOTAL R\$ 29.891,25; EMPRESA: LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ Nº 16.752.682/0001-29, ATA Nº 079/2021 - valor total r\$ 499.200,00; empresa: b&v saúde comércio de produtos hospitalar e odontológico eireli - me, cnpj nº 18.846.221/0001-40, ata nº 080/2021 - valor total r\$**

57.216,00; empresa: med center comercial ltda, cnpj nº 00.874.929/0001-40, ata nº 081/2021 - Valor total r\$ 6.135,00;

empresa: dora medicamentos ltda epp, cnpj nº 30.936.479/0001-33, ata nº 082/2021 - valor total r\$ 61.080,00; empresa: cirúrgica nossa senhora - eireli, cnpj nº 24.586.988/0001-80, ata nº 083/2021 - valor total r\$ 49.450,25. valor global r\$ 1.300.010,00 (UM Milhão, trêzentos mil e dez reais).

Mirante do Paranapanema, 10 de junho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021
PROCESSO Nº 063/2021
EDITAL Nº 042/2021

Órgão gerenciador: **Município de Mirante do Paranapanema - SP - Vigência: 06 (seis) meses - (19/05/2021 a 18/11/2021)** – objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura e provável aquisição de **MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO DO COVID - 19**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses – **EMPRESA: LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME cnpj nº 16.752.682/0001-29 ata nº 063/2021 - Valor Total R\$ 54.970,00; EMPRESA: PRUDENMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 14.751.638/0001-79, ata nº 062/2021 - Valor Total R\$ 836.905,00; EMPRESA: B&V SAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME cnpj nº 18.846.221/0001-40, ata nº 064/2021 - Valor Total R\$ 56.676,00; valor global R\$ 948.551,00 (Novecentos e quarenta e oito mil, quarenta e cinco e um reais) - **PREGÃO 035/2021.****

Mirante do Paranapanema, 19 de MAIO de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO Nº 4.409, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre: A prorrogação dos prazos de vencimento de tributos municipais, exercício financeiro 2021, que especifica, diante da emergência em saúde pública de importância internacional pela disseminação do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a adoção do isolamento social como medida de contenção de tal flagelo pelo Estado de São Paulo, que suspendeu atividades não essenciais em todo o território paulista;

CONSIDERANDO a declaração de situação de emergência em saúde estabelecida pela edição do Decreto Municipal nº 4.286, de 17 de Março de 2020, com ulteriores modificações;

CONSIDERANDO que tais ações, embora necessárias, tiveram impacto negativo no regular funcionamento dos órgãos públicos e empresas de todo o país;

CONSIDERANDO as disposições do art. 3º, *parágrafo único*, da Lei Complementar Municipal nº 027, de 19 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam prorrogados os prazos para o pagamento da parcela única e primeira parcela, sem prejuízos ou acréscimos de qualquer natureza ao contribuinte, dos seguintes tributos municipais:

- I- **Taxa de Licença de Localização**, disciplinada pelo art. 178 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 027, de 19 de dezembro de 2001;
- II- **Taxa de Localização de Funcionamento**, disciplinada pelo art. 179 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 027, de 19 de dezembro de 2001;
- III- **Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza**, na modalidade **fixo**, com pagamento anual, disciplinado pela Lei Complementar Municipal nº 027, de 19 de dezembro de 2001.

Parágrafo 1º - Para atendimento do "caput" deste artigo, fica estabelecido a data de 15 de julho de 2021.

Parágrafo 2º - Permanecem inalteradas todas as demais disposições acerca dos tributos, nos termos do Código Tributário Municipal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "COMENDADOR JOSÉ XAVIER", 21 de junho de 2021.

ÁTILA RAMIRO MENEZES DOURADO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema, em data de 21 de junho de 2021.

GENILSON ANDRADE DE MOURA

Diretor da Divisão de Finanças

VINICIUS DA FONSECA PINHEIRO

Secretário Municipal de Administração